SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA, CHINI,** que determine junto à Secretária Competente para que promova estudos quanto à implantação de um corredor exclusivo para ônibus, em áreas estratégicas de nossa cidade, visando aprimorar o fluxo e funcionamento do trânsito e transporte coletivo.

Justificativa:

Este Vereador recebeu essa solicitação através dos alunos da E.E. Abrahão Jacob Lafer. A criação desse corredor proporcionará vantagens significativas, como viagens mais rápidas e previsíveis, redução do congestionamento, menor emissão de poluentes, otimização do uso do espaço urbano e, em última instância, a melhoria na qualidade de vida de nossos munícipes. A priorização do transporte coletivo é essencial para garantir uma mobilidade eficiente e sustentável em nossa Cidade. Solicitação anexa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de setembro de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE
E. E. DR. ABRAHÃO JACOB LAFER
"Nós temos orgulho do Abrahão"
Rua Leme, LE 9562 - Guilhermina - Praia Grande- SP
Tel./Fax (13) 34911090 - e-mail:e012051a@educacao.sp.gov.br
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Práticas de Ciências Humanas

Solicitação:

Dest. Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Depois de desenvolvermos um intenso trabalho de pesquisa na matéria de Práticas de Ciências Humanas, com o Professor Silvio; nos aprofundamos sobre as questões dos **mundos possíveis**, e das maneiras que poderíamos ajudar a tornar o mundo melhor. Com a nossa turma escolar reunida e com o foco no município de Praia Grande e região Metropolitana, chegamos à algumas problemáticas e sugestões percebidas ao passo que, com medidas assertivas, tornariam a Cidade um espaço de melhor convívio e de qualidade de vida para seus munícipes.

Assim, refletimos e **sugerimos** a criação de um **CORREDOR EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS**, o que melhoraria o fluxo e funcionamento do Transporte Coletivo; ou seja, trará vantagens significativas para os moradores, como viagens mais rápidas e previsíveis, redução do congestionamento, menor emissão de poluentes, otimização do uso do espaço urbano e melhoria na qualidade de vida. Essa solução melhora a eficiência do transporte público, tornando-o mais atraente e sustentável para as cidades modernas, além de impulsionar o Município e região Metropolitana a cumprirem os objetivos da **Agenda 2030 da ONU,** para o Desenvolvimento Sustentável que corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável.

ODS 11- O décimo primeiro objetivo aspira tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Não obstante, sugerimos também a criação da **linha azul para motocicletas,** pois a segurança e fluidez do trânsito são questões de vital importância em qualquer cidade. Com o aumento constante da frota de motocicletas, torna-se essencial adotar medidas inovadoras para garantir um tráfego mais seguro e eficiente.

Nesse contexto, propomos a introdução das "Linhas Azuis para Motos" nas avenidas, uma iniciativa que visa não apenas melhorar a mobilidade urbana, mas também proporcionar maior segurança aos condutores de motocicletas e demais usuários das vias públicas. A criação dessas faixas exclusivas é um passo significativo em direção a um trânsito mais ordenado, sustentável e harmonioso, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano.

Desde já agradecemos a atenção do Poder Legislativo, contando com boa vontade desses vereadores e vereadores que usam de seus mandatos na defesa do bem-estar dos cidadãos praia-grandenses.

Estudantes:

Lara Vitória Martins de Oliveira, Ricardo Monteiro de Faria Filho, Stephane Duarte de Morais, Sara Caroline Lima Silva, Letícia Aparecida Rocha Samara e Ketilly Macedo Santos.

Sem mais,

Praia Grande/SP, 31 agosto 2023.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
65PK2CC5 ORHBPI3K LRGIPI3Z 7VJNKJID

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.